APROVADA **DIA 20/05/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 232/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT **COAUTORIA: NALEU CAVALCANTE - PSDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS,** solicitando que estude a viabilidade da criação de um Banco de Calcário para atendimento dos pequenos produtores e assentamentos rurais do município.

Justificativa

A criação de um Banco de Calcário Municipal teria como objetivo:

a) Disponibilizar o insumo a baixo custo ou de forma subsidiada para os agricultores de baixa renda;

b) Incentivar o uso adequado do calcário, com acompanhamento técnico e orientações sobre aplicação correta;

c) Aumentar a produtividade e rentabilidade das pequenas propriedades rurais;

d) Contribuir com o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

A medida é especialmente importante para os assentamentos rurais, que dependem de políticas públicas de incentivo para garantir a viabilidade econômica da produção agrícola.

Nova Andradina - MS, 15 de maio de 2025.

ADELAR BELO:90134001168
Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168
Dados: 2025.05.19 12:24:25 -04'00'

ADELAR BELO –PT
Vereador

NALEU CAVALCANTE:31161758100
Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2025.05.19 12:30:45 -04'00'

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador